



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Nº 15/2016, de 27 de abril de 2016.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17/05/16

[Assinatura]
Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2016, Art. 19, III.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de \$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	75.000,00
		TOTAL	75.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro do exercício de 2015, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3497	75.000,00
TOTAL	75.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 27 de abril de 2016.

[Assinatura]
LOUVANIR JOAZINHO MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Município de Campo Magro, através de Departamento de Controle e Orçamento, vem solicitar a aprovação da abertura de crédito adicional especial, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Os recursos serão utilizados para pagamento aquisição de equipamento e material permanente do VigiaSUS na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A origem é o superávit Financeiro da Fonte 3497 – Vigilância em Saúde Estadual – a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 118/2016- P

Campo Magro, 09 de maio de 2016

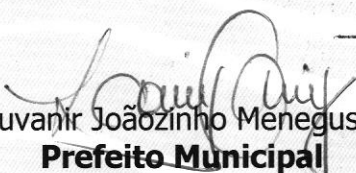
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar os Projetos de Lei nºs 15/2016 e 16/2016 para o qual solicito a apreciação perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lido no Expediente da Sessão
do dia _____


Louvanir Joãozinho Menegusso,
Prefeito Municipal


Secretário

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

*Recb.º 12.05.16
15h18m*

Cintia Rudlawiec Casprek
Diretora Geral